ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL
A CAPITAL ECCONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII - QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - Nº 2.735



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO 3
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE 4
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER 4
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 5
SECRETARIA DA SAÚDE 6
IMPAR 7
PUBLICAÇÃO PARTICULAR 7
SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS 7

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 119, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 129/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor BRUNO RAPHAEL SILVA inscrito no CPF 936.950.551-20, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-V.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 081/2023, publicada no Diário Oficial 2.724, quarta-feira 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 120, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA APARECIDA PEREIRA FARIAS, inscrita com o CPF 826.512.301-97, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 121, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína.

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei Municipal nº 1.323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de oficio;

CONSIDERANDO o formulário de solicitação para exoneração de cargo efetivo, da servidora GARITHUZY MACEDO OLIVEIRA, matricula: 19888 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2023002876.

R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR, a pedido da servidora, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora GARITHUZY MACEDO OLIVEIRA do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas;

Art. 3º - Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Dados: 2023.02.17 17:08:38 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA 122, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína.

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei Municipal nº 1.323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de oficio;

CONSIDERANDO o formulário de solicitação para exoneração de cargo efetivo, da servidora MARCILEIA DE ANDRADE RODRIGUES SILVA, matricula: 22692 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2023003110.

R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR, a pedido da servidora, a partir de 08 de fevereiro de 2023, a servidora MARCILEIA DE ANDRADE RODRIGUES SILVA do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas;

Art. 3º - Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 08 de fevereiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 123, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora JAMILA TEIXEIRA SANTOS, inscrita no CPF 018.957.281-77, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR (A), com lotação no Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 124, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, a pedido, a servidora efetiva:

I – LETICIA DO CARMO GUIMARÃES, matricula nº 24720, do cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobustzki.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 23 de fevereiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 125, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor EDUARDO VELOSO FERREIRA, inscrito no CPF 823.679.303-68, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AE-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 126, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora LAYLLA COELHO CORADO, inscrita no CPF 014.033.521-86, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR (A) ESPECIAL IV, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AE-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 127, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FABRICIO RODRIGUES BEZERRA NETO, inscrito no CPF 046.789.261-00, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AE-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 128, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor CELSON TAVARES DE SOUSA, inscrito no CPF 019.353.501-70, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação, atribuindo-lhe vencimentos

correspondentes ao Símbolo AE-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 114/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria 114/2023, publicada no Diário Oficial do Município na Edição 2.732, de 13 de fevereiro de 2023, nos seguintes termos;

Onde se lê:
"JOSÉ JANUÁRIO ALVES MATOS"

Leia - se:
"JOSÉ JANUÁRIO ALVES MATOS JÚNIOR"

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu Pregoeiro, torna público, a todos os interessados que, devido e uma inconsistência no Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº 009/2023-SRP, cujo objeto é: Formalização de Ata de Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na Prestação do Serviço de Rastreamento, Monitoramento e Telemetria de veículos, via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação dos equipamentos para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO

Onde se Lê:
10.1 Os equipamentos de rastreamento/monitoramento /telemetria deverão oferecer os seguintes serviços:

a)	Localização por GPS;
b)	Comunicação por GPRS; 24
c)	Aplicativo para sistema operacional Android / Smartphone;
d)	Imobilizador do veículo;
e)	Registro e envio das informações não superior a 60 (sessenta) segundos;
f)	Precisão de posicionamento não superior a 10 metros.
g)	Bateria Interna.

Lê-se:
10.1 Os equipamentos de rastreamento/monitoramento /telemetria deverão oferecer os seguintes serviços:

a)	Localização por GPS;
b)	Comunicação por GPRS; 24
c)	Aplicativo para sistema operacional Android / Smartphone;
d)	Imobilizador do veículo;
e)	Registro e envio das informações não superior a 60 (sessenta) segundos;
f)	Precisão de posicionamento não superior a 10 metros.
g)	Bateria Interna.
h)	Identificador Automático de condutor (Ibutton ou Cartão RFID)

Araguaína, 16 de fevereiro de 2023.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA 076/SEMASTH, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇAO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

CONSIDERANDO a Lei 2.676/2020 que dispõe sobre a concessão de folga remunerada aos servidores públicos dos poderes executivo e legislativo do Município de Araguaína e de outras providencias;

CONSIDERANDO artigo 3º que concede o direito a folga remunerada ao servidor em virtude da data do seu aniversário;

CONSIDERANDO o deferimento da chefia imediata na solicitação da servidora protocolizada no RH da Secretaria;

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores abaixo relacionados em virtude do aniversario, referente ao mês de fevereiro/2023.

MATRICULA	NOME	DIA DE FOLGA
53009	DEUSAMAR RIBEIRO DA SILVA	01/02/2023
51923	RIVELINO FERREIRA DE OLIVEIRA	01/02/2023
44303	JADINA NUNES C. NEPOMUCENO	02/02/2023
54279	CARMEM BETANIA C. PINHEIRO DUTRA	06/02/2023
50985	FRANCISCA POLIANA G. DE ABRANTES	06/02/2023
53922	NANIZA GOMES DA SILVA	08/02/2023
54290	DEURIVAN PEREIRA RIBEIRO	10/02/2023
51024	LETICIA LIMA DA MOTA LUZ	13/02/2023
51212	GERALDA FERREIRA DA SILVA	15/02/2023
18704	DAYANA CHRYS DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	17/02/2023
22401	POLLYANNA PAULA LIMA BEZERRA	17/02/2023
25451	ZAIRA CASTRO BARBOSA	17/02/2023
50997	BENEDITO MENDES DA SILVA FILHO	17/02/2023
54281	MARIA DAS GRAÇAS P. DA SILVA	17/02/2023
48663	CARLOS HENRIQUE G. CARVALHO	18/02/2023
44043	FRANCISCA LARISSA A. DE OLIVEIRA	18/02/2023
53201	GABRIEL ALVES P. DE SOUSA	19/02/2023
46472	LEILIANE SANTOS CUNHA	20/02/2023
53150	PALLOMA SOUSA LIMA	24/02/2023
50352	GEANE MARTINS CARNEIRO	24/02/2023
51730	JANAINA PEREIRA DA SILVA	27/02/2023
53723	JESIO MARTINS DIAS	28/02/2023

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2013 revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 09/2021

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICAL Nº 002/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, neste ato representada por seu Secretário, Joaquim Quinta Neto Barbosa, nomeado por meio da Portaria 054/2023 de 26/01/2023, publicado no Diário Oficial de Araguaína nº 2.720 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se do AUTO DE INFRAÇÃO nº. 00001075, lavrado em desfavor de ARNALDO CESAR DE VASCONCELOS, CPF nº. 088.955.508-70, com a descrição da seguinte conduta: "Queimar resíduos sólidos, 14 (quatorze) pneus, a céu aberto sem autorização ou aval do órgão competente e/ou licenciado para tal atividade, no seguinte endereço: Haras Ruidoso, BR 153, M 3,5, S/N, sob Coordenadas UTM 22M 808992 9208466", nos termos do Art. 70 § 1º e Art. 72, inciso II da Lei Federal nº. 9605/1998; Art. 62, inciso XI do Decreto Federal nº. 6514/2008. Como sanção administrativa, foi aplicada a multa no valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CONSIDERANDO o disposto no Art. 96, do Decreto Federal nº. 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 46, da Lei Municipal nº. 1659/1996.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 256, do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, que não houve êxito no envio do aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao autuado, Sr. ARNALDO CESAR DE VASCONCELOS, CPF nº. 088.955.508-70, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Araguaína, 16 de fevereiro de 2023.

Joaquim Quinta Neto Barbosa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2023
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa física WESLLEY SOUSA WANDERLEY, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa física WESLLEY SOUSA WANDERLEY, inscrito no CPF: 013.504.841.99, para a contratação de serviços de 1 (uma) apresentação com "Weslley Pirraça e Banda", com vigência a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 25.2501.13.392.0159.2357; Elemento de Despesa: 33903699; Ficha: 20231628; Fonte: 15000000010000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA Nº 011/2021

PORTARIA/SEMECL Nº 047/2023
ARAGUAÍNA – TO, 16 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Euverton Pereira Soares, matrícula nº 44361 e Judcleison Pereira da Luz matricula nº 44435, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2023003446.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
022/2023	WESLLEY SOUSA WANDERLEY CPF nº 013.504.841-99

Objeto: Contratação de pessoa física WESLLEY SOUSA WANDERLEY, representando o cantor "Weslley Pirraça e Banda" para 1 (uma) apresentação no Espaço Municipal de Comércio e Cultura, cuja as despesas da contratação será de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Departamento de Compras sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao Departamento de Compras para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o departamento de compras para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 011/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2023
Nº DO PROCESSO: 2023003446
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: WESLLEY SOUSA WANDERLEY
CPF: 013.504.841-99
OBJETO: contratação de pessoa física WESLLEY SOUSA WANDERLEY, representando o cantor "Weslley Pirraça e Banda" para 1 (uma) apresentação no Espaço Municipal de Comércio e Cultura, no dia 17 de fevereiro de 2023, cuja as despesas da contratação será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação por inexigibilidade.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.2501.13.392.0161.2591; Elemento de Despesa: 339036; Ficha: 20231628; Fonte: 15000000010000 .
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura E Lazer.

Araguaína – Estado do Tocantins 16 de fevereiro de 2023.

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA Nº 011/2021

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Processo nº: 2023002282
Interessada: Associação Colégio Santa Cruz
Assunto: Reconhecimento de Imunidade

DESPACHO Nº 255 / GAB – 2023

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento da imunidade tributária à associação de direito privado (fls. 02 a 32);

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 220/2023, cuja opinião foi favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

RECONHECER a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA referente ao IPTU e ISSQN reivindicada pela ASSOCIAÇÃO COLÉGIO SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.750.669/0001-26, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 15 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

(DEMUPE)
NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Infraestrutura de Araguaína (SEINFRA), através do Departamento Municipal de Posturas e Edificações (DEMUPE), no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 2° da Lei n° 1.778/1997, com o objetivo de estabelecer a ordem, quanto a preservação dos bens públicos, da higiene e saúde públicas, e de outras obrigações concernentes ao bem comum, com fundamento legal na Leis n° 1.778/1997 e suas alterações e na Lei n° 2.727/2011, que trata do controle e prevenção a dengue, leishmaniose visceral e demais enfermidades;

CONSIDERANDO que os munícipes são responsáveis pela manutenção de suas propriedades, evitando condições que propiciem a instalação e a proliferação de vetores causadores de Dengue e de Calazar e demais vetores responsáveis por doenças de grande impacto na saúde pública, nos termos do art. 3° da Lei n° 2.727/2011;

CONSIDERANDO que os proprietários de lotes e terrenos baldios/vagos possuem a obrigação legal de remover os entulhos e roçar o mato porventura existente, nos termos do art. 9° da Lei n° 2.727/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de limpeza dos lotes baldios/vagos de forma EMERGENCIAL, em face do aumento significativo dos casos de Dengue e Chicungunha no Município de Araguaína; e

CONSIDERANDO ainda o período chuvoso, o qual proporciona de modo acelerado a proliferação de focos do mosquito da Dengue, Calazar e demais enfermidades de grande impacto à saúde pública.

RESOLVE:

NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS PARA:

Executar a limpeza dos terrenos com roçagem e remoção de todos os entulhos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, conforme Art. 9° da Lei n° 2.727/2011.

PENALIDADE:

Em caso de descumprimento será aplicada MULTA no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com o previsto no art. 14, inciso II da Lei n° 2.727/2011, e ainda o pagamento dos custos dos serviços porventura executados pela municipalidade, conforme tabela abaixo de serviços sob contrato municipal.

Custo dos Serviços de Limpeza de Áreas Particulares		
Descrição dos Serviços	Unidade	Valor Unitário com BDI
Limpeza Manual de vegetação em terreno com enxada	m²	R$ 2,42
Roçada Mecanizada	m²	R$ 0,24
Roçada Manual	ha	R$ 1.251,11
Roçada Manual de Capim Colonião (Panicum Maximum)	ha	R$ 3.002,67
Poda de árvore com diâmetro de tronco de até 20cm	un	R$ 67,53
Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em Caminhão Basculante 10m³ - carga com Pá Carregadeira (Caçamba 1,70m³/128hp a 2,80m³/128hp) e descarga livre	m³	R$ 5,65
Transporte com Caminhão Basculante 10m³, em via urbana pavimentada, adicional para Distância Média de Transporte (DMT) excedente a 30Km	m³ x Km	R$ 1,60

VIGÊNCIA:

Esta NOTIFICAÇÃO possui o prazo de vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação, ficando os proprietários obrigados a realizarem as manutenções necessárias neste período de forma contínua a fim de garantir o cumprimento nos termos da legislação vigente.
Cumpra-se.

Araguaína/TO, 16 de fevereiro de 2023.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria n° 224/2022

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições autoriza a empresa CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA de CNPJ Nº 12.203.244/0001-50 a iniciar a partir desta data, a execução dos serviços correspondentes ao contrato nº 008/2023,

referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E DO SISTEMA DE DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA-TO LOTE NORTE, de acordo com às especificações técnicas descritas no contrato acima referenciado.

Araguaína, 16 fevereiro de 2023.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 224/2022

CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS
CNPJ: 12.203.244/0001-50

Processo: 2021019456
Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura

ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve de comum acordo, INICIAR a obra, objeto do Contrato nº 101/2022, que trata da Implantação de pavimentação em CBUQ, rede de drenagem de águas pluviais, canalização de córrego e sinalização vertical e horizontal, em diversos setores do município de Araguaína/TO (BAIXA FUNDA 1ª ETAPA), firmado entre a NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.648/0001-03 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em vigência a partir da data de assinatura desta Ordem.

Araguaína, 06 de fevereiro de 2023.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretária Municipal de Infraestrutura
Portaria 224/2022

NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ nº 04.326.648/0001-03

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 25 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores Sr. André da Silva Carneiro, Matricula nº 53098 e o Sr. Gean Gomes Lima, Matricula nº 53115, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente, Atestadores do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2023003186.

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA
018/2023	VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
Objeto: aquisição de veículo automotores, zero km, para atender as demandas da Superintendência de Atenção Especializada	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Contratante, sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao Contratante, para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Contratante, para as providências necessárias;
VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Contrato nº 018/2023
Processo nº 2023003186
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de veículos automotores constantes deste instrumento, para atender as demandas da Superintendência de Atenção Básica e a Superintendência de Atenção Especializada de acordo com as emendas impositivas nº 054/2021, nº 007/2021, nº 015/2021, nº 023/2021 dos vereadores, e a emenda parlamentar nº da proposta: 11046.759000/1220-01, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Eletrônico menor preço por item.
Valor estimado total: R$ 72,000,00 (setenta e dois mil reais).
Modalidade: Pregão Eletrônico
Vigência: 15/02/2023 a 14/02/2024
Data da Assinatura: 15/02/2023
Dotação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNC. PROG.	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SUPAE	10.302.0178.1399	44.90.52	20230451	15001002001040

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO RECISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CONTRATO Nº 056/2021
PROCESSO Nº 2021000864
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: K L CONSTRUTORA EIRELI - EPP
OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PADRÃO III, LOCALIZADA NO SETOR ARAGUAÍNA SUL – ARAGUAÍNA / TO.
DOTAÇÃO: F.P: 10 301 0173 1400- E.D: 44.90.51.99 – Ficha de repasse 20220219 - Fonte de repasse: 16310000000000 - Fonte de tesouro: 15001002001040 – Ficha de tesouro: 20220216
VALOR GLOBAL: R$ 515.859,00 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Araguaína/TO, 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 007/2021

IMPAR

PORTARIA N.º 003/2023

PENSÃO POR MORTE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA-IMPAR, no dia 16 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 57-A da Lei Municipal nº 3.045/2017, que alterou a Lei Municipal nº 1.808/1998, o qual rege que entre as atribuições do Presidente do IMPAR, este deverá "praticar conjuntamente com o Diretor Financeiro e o Diretor Administrativo os atos relativos à concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão", e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2022.07.22172P, onde foram aferidos os requisitos legais para a concessão da Pensão por Morte;

CONSIDERANDO que efetivamente o Servidor já era inativo quando ocorreu seu falecimento em 23-03-2021, da qual decorre essa Pensão por Morte ;

CONSIDERANDO a data do Requerimento feito em 21-11-2022, quando a Requerente atendeu aos requisitos legais necessários à concessão do benefício requerido,

CONCEDEMOS :

Art. 1°. Fica concedida a Pensão por Morte, em cota única, de forma vitalícia, sendo equivalente ao valor da totalidade do valor do provento de aposentadoria a que fazia jus o segurado na data do óbito, respeitado o teto do RGPS, com acréscimo de 70% (setenta por cento) sobre o excedente, atualmente no valor de R$ 7.717,61 (sete mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), a ser paga a ZILDA APARECIDA DOS SANTOS- CPF nº 226.915.611-00, por óbito do seu companheiro em 23-03-2021, o servidor João Bosco Ferreira Rosa, aposentado por tempo de contribuição, no cargo de Orientador, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaína-TO, Lei nº1.323, de 20-09-1993 e suas alterações posteriores, em acordo ao que rege o Art. 40, §7º da CF/88. Art. 8º, II, "a", Art. 6º, I, Art. 26, II, Art. 28, I e Art. 30-A da Lei 2.324/2004, que alterou a Lei nº 1947/2000, que por sua vez alterou a Lei nº 1.808/98, a ser paga a partir da data do Requerimento da Pensão em 21-11-2022, sendo devida a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

JOÃO PEDRO MIRANDA DOS REIS
Diretor Financeiro do IMPAR

OSANAN MOURA DOS SANTOS
Diretor Administrativo do IMPAR

PORTARIA N.º 004/2023

PENSÃO POR MORTE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA-IMPAR, no dia 16 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 57-A da Lei Municipal nº 3.045/2017, que alterou a Lei Municipal nº 1.808/1998, o qual rege que entre as atribuições do Presidente do IMPAR, este deverá "praticar conjuntamente com o Diretor Financeiro e o Diretor Administrativo os atos relativos à concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão", e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2022.07.22180P, onde foram aferidos os requisitos legais para a concessão da Pensão por Morte;

CONSIDERANDO que efetivamente a Servidora era ativa quando ocorreu seu falecimento em 30-04-2014, da qual decorre essa Pensão por Morte ;

CONSIDERANDO a data do Requerimento feito em 08-12-2022, quando a Requerente atendeu aos requisitos legais necessários à concessão do benefício requerido,

CONCEDEMOS:

Art. 1°. Fica concedida a Pensão por Morte, que por Lei será em cota única e caráter vitalício, sendo equivalente ao valor da totalidade da remuneração a que fazia jus a segurada na data do óbito, respeitado o teto do RGPS, com acréscimo de 70% (setenta por cento) sobre o excedente, atualmente no valor de R$ 1.407,84 (um mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), a ser paga a ALESSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF nº 738.643.901-68, por óbito da sua mãe, em 30-04-2014, a servidora Teresinha Barbosa de Oliveira, servidora ativa, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaína-TO, Lei nº1.323, de 20-09-1993 e suas alterações posteriores, em acordo ao que rege o Art. 40, §7º, II da CF/88. Art. 6º, II, Art. 28º, I, da Lei 2.324/2004, que alterou a Lei nº 1947/2000, que por sua vez alterou a Lei nº 1.808/98. Art. 76 da Lei nº 8.213/1991, a ser paga a partir do Requerimento da Pensão, feito em 08-12-2022, sendo devida a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

JOÃO PEDRO MIRANDA DOS REIS
Diretor Financeiro do IMPAR

OSANAN MOURA DOS SANTOS
Diretor Administrativo do IMPAR

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Construtora M-21 LTDA, cadastrada sob o CNPJ 04.120.905/0001-56, com nome fantasia Construtora M-21, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licença Ambiental – DLA para a atividade de Construção de edifícios, no seguinte endereço Chácara 29-E, Rua Dourada, Vila Azul, Araguaína/TO, em que são desenvolvidas as atividades administrativas da empresa. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A LAGARES E RODRIGUES SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ 47.965.795/0001-36, com nome fantasia LAGARES E RODRIGUES SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a(s) emissão da Licença Ambiental de Regularização (LAR) para a atividade de Serviço Odontológico, no seguinte endereço Av Amazonas, nº 638A, Bairro Central, Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS

CEI MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 005, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI CRIANÇA FELIZ, publicada no Diário Oficial nº 2.704 – Quarta Feira, 04 de Janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o erro de digitação no Art 1º, supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixos:

ONDE SE LÊ
Art. 1º - Designar os servidores: Maria Djenice Nunes da Silva matrícula nº 25157 e Adália Lopes Ribeiro matrícula nº 20391, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificados, referente à fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com os Processos n.º: 075/2022; 076/2022 e 077/2022.

LEIA-SE:
Art. 1º - Designar os servidores: Maria Djenice Nunes da Silva matrícula nº 25157 e Adália Lopes Ribeiro matrícula nº 20391, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificados, referente à fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com os Processos n.º: 075/2022;

Araguaína – Estado do Tocantins, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publique-se.

MARIA VERONILDE DOS SANTOS MIRANDA
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Criança Feliz

ERRATA

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 006, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI CRIANÇA FELIZ, publicado no Diário Oficial nº 2.704 – Quarta Feira, 04 de Janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o erro de digitação no Art 1º, supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixos:

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - Designar os servidores: Maria Djenice Nunes da Silva matrícula nº 25157 e Adália Lopes Ribeiro matrícula nº 20391, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificados, referente à fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com os Processos n.º: 075/2022; 076/2022 e 077/2022.

LEIA-SE:
Art. 1º - Designar os servidores: Maria Djenice Nunes da Silva matrícula nº 25157 e Adália Lopes Ribeiro matrícula nº 20391, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificados, referente à fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com os Processos n.º: 076/2022.

Araguaína – Estado do Tocantins, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publique-se.

MARIA VERONILDE DOS SANTOS MIRANDA
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Criança Feliz

ERRATA

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 007, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI CRIANÇA FELIZ, publicado no Diário Oficial nº 2.704 – Quarta Feira, 04 de Janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o erro de digitação no Art 1º, supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixos:

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - Designar os servidores: Maria Djenice Nunes da Silva matrícula nº 25157 e Adália Lopes Ribeiro matrícula nº 20391, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificados, referente à fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com os Processos n.º: 075/2022; 076/2022 e 077/2022.

LEIA-SE:
Art. 1º - Designar os servidores: Maria Djenice Nunes da Silva matrícula nº 25157 e Adália Lopes Ribeiro matrícula nº 20391, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificados, referente à fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com os Processos n.º: 077/2022.

Araguaína – Estado do Tocantins, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publique-se.

MARIA VERONILDE DOS SANTOS MIRANDA
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Criança Feliz

ERRATA

CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI CRIANÇA FELIZ, publicado no Diário Oficial nº 2.704 – Quarta Feira, 04 de Janeiro de 2023, Processo Nº 079/2022.

CONSIDERANDO o erro de digitação supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixos

ONDE SE LÊ:
RESOLVE DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e apresentar justificativa de despesa e dispensa de licitação, objetivando a contratação da Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71 visando atender as necessidades do prédio desta Unidade Escolar, observando o valor total estimado de R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº: 079/2022 da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Criança Feliz.

LEIA-SE
RESOLVE DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e apresentar justificativa de despesa e dispensa de licitação, objetivando a contratação da Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71 visando atender as necessidades do prédio desta Unidade Escolar, observando o valor total estimado de R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal de 01/01/2023 à 31/12/2023, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº: 079/2022 da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Criança Feliz.

Araguaína – Estado do Tocantins, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publique-se.

MARIA VERONILDE DOS SANTOS MIRANDA
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Criança Feliz

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
Processo Adm: Nº 101/2022

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL

Empresas vencedoras valor total: R$65.944,79 (sessenta e cinco mil e novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos): K. R. MELO - EIRELI - ME (33768305000105) com os lotes: 13, 21, 23, 32, 44, 49 e 52 no valor total de R$4.476,41 (quatro mil e quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos). MMP COMERCIO DE CARNES LTDA (06342046000175) com os lotes: 15, 16 e 17 no valor total de R$15.352,50 (quinze mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME (04197718000170) com os lotes: 29, 50 e 51 no valor total de R$8.652,90 (oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). M H S SANTIAGO LTDA (27061896000175) com os lotes: 1, 8, 9, 11, 14, 22, 30, 41, 42, 43 e 46 no valor total de R$8.482,00 (oito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SUPERMERCADO LIDER LTDA (13892227000130) com os lotes: 2, 4, 6, 7, 10, 12, 53, 56, 34, 36, 37, 38, 39, 48, 18, 19, 25, 26, 28 e 33 no valor total de R$20.553,44 (vinte mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos). JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME (09536683000170) com os lotes: 3, 5, 20, 24, 27, 31, 57, 35, 40, 45, 47, 54 e 55 no valor total de R$8.427,54 (oito mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

ARAGUAÍNA - TO, 30 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 14/2023.

Araguaína, 16 de fevereiro de 2023.

O (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA, MARIA RAIMUNDA RODRIGUES SOARES BARROS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 12/2023, e CONSIDERANDO o preconizado no Edital N° 001 de 02 de fevereiro de 2023, do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de assistente de alfabetização voluntário referentes ao Programa Tempo de Aprender, que tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público o resultado final do processo seletivo de acordo com a análise de Currículo e títulos, mediante a especificação e comprovação da experiência na área de alfabetização, a que se referem os Anexos I e II do edital 001/2023.

Art. 2° - Publicar através do Anexo I, a lista dos selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (lotação imediata) e selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (cadastro reserva).

Parágrafo Único – Os candidatos selecionados serão convocados para cadastro e lotação em suas respectivas turmas mediante comunicação via E-mail ou telefone (para o número informado no ato da inscrição do candidato) a partir do momento da liberação e autorização do FNDE/MEC.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Maria Raimunda Rodrigues Soares Barros
Diretor de Unidade Escolar
Portaria nº 398 de 25/08/2022

ANEXO I

Classificação do Processo Seletivo simplificado para provimento de vagas de assistente de alfabetização na condição de voluntários do Programa Tempo de Aprender, exercício 2023.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO (01) VAGA		
Nome	Nº inscrição	Pontuação
Ana Lucia Batista da Silva Gouveia	04	03

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO CADASTRO RESERVA (02) VAGAS		
Nome	Nº inscrição	Pontuação
Magdiane de Souza Costa	03	01
Delma Coelho da Silva	02	01

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
ARAGUAINA – TOCANTINS

RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Luiz Gonzaga, torna público o resultado preliminar do Programa Tempo de Aprender.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NOME
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO-PROGRAMA TEMPO DE APRENDER/ VAGAS PARA LOTAÇÃO IMEDIATA	1°	IRANI MOREIRA DA SILVA SANTOS
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO-PROGRAMA TEMPO DE APRENDER/ VAGAS PARA LOTAÇÃO IMEDIATA	2º	LAURA RIBEIRO DA SILVA FEITOSA

CADASTRO DE RESERVA:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NOME
NÃO HOUVE PROCURA	------	----------

Araguaína-TO, 16 de fevereiro de 2023.

LUCIANA MESSIAS DE SOUSA
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA
ARAGUAÍNA TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023

PROCESSO: 002/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Manoel Lira, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: DSS SILVA VAREJISTA EIRELI - NE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.197.718/0001-70, estabelecida no endereço, RUA VITORIA REGIA Nº127, CEP: 77.823-520, neste ato representada por DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA, portador da RG nº 76936, e CPF nº: 590.602.981-87, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
49	6.000	UN	PÃO TIPO FRANCÊS - Pão massa, fina embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado de forma que o produto seja entregue íntegro, com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50g	VITORIA	0,75	4.500,00
50	900	KG	POLPA DE FRUTAS - in natura - congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo. 100% polpa segundo MAPA.	DO VALE	13,00	11.700,00
				VALOR TOTAL		16.200,00

Araguaína – TO, 16 de fevereiro de 2023

WENDER LOPES BRANDÃO
Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Mul. Manoel Lira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023

PROCESSO: 002/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de

Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Manoel Lira, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: K.R. MELO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.768.305/0001-05, estabelecida no endereço, Rua Mato Grosso, N° 678, CEP: 77.823-355, neste ato representada por LEONARDO GONÇALVES MACHADO, portador da RG nº 51920, e CPF nº: 612.252.741-68, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
6	115	KG	ALHO BRANCO - bulbo inteiriço - De 1ª qualidade, coloração branca ou arroxeada; com tamanho uniforme; sem perda de bubilho; sem estar brotado; chocho; deteriorado; desidratado; queimado; polpa externa; sem perfuração de praga; dano mecânico, graúdo, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	AGRANEL	25,30	2.909,50
7	2.280	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - Tipo 1. Constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente. Validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	GURUPI	4,45	10.146,00
8	120	KG	BANANA DA TERRA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,92	950,40
10	200	KG	BATATA INGLESA - Lavada e selecionada; em perfeito estado de conservação. De primeira, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos). Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,33	1.466,00
19	280	Maço ou	CHEIRO-VERDE Cebolinha e coentro - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 150 g cada maço/molho.	IN NATURA	4,79	1.341,20
20	15	KG	CORANTE EM PÓ Constituído de pó fino de coloração avermelhada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: intacta, condicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 100g de peso liquido. Fabricação: máximo até 60 dias. Validade: mínimo de 1 ano.	SINHA	19,25	288,75
24	690	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Tipo 1. Enriquecido com ácido fólico e ferro na composição, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	LILITA	6,60	4.554,00
31	200	KG	LARANJA PERA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	3,98	796,00
33	100	L	LEITE ZERO LACTOSE - Leite integral, sem lactose, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizantes trifosfatos de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	ITALAC	9,00	900,00
34	60	KG	LIMÃO TAITI - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,99	359,40
38	200	KG	MANDIOCA - 1ª qualidade, com casca, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,77	1.354,00
42	950	KG	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS MILHO - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante."	DORA	5,35	5.082,50
54	30	KG	SAL REFINADO - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 1kg do produto, deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega.	VITASAL	1,99	59,70
55	100	KG	TOMATE - 1ª qualidade, polpa firme e intacto; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; esterilizado em atmosfera modificada. Tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	8,87	887,00
					VALOR TOTAL	31.094,45

Araguaína – TO, 16 de fevereiro de 2023

WENDER LOPES BRANDÃO
Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Mul. Manoel Lira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023

PROCESSO: 002/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Manoel Lira, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.573.762/0001-07, estabelecida no endereço, Rua 3 697 QUADRA 18 LOTE 1ª, CEP: 77.826.572, neste ato representada por RONALDO GONÇALVES DA SILVA, portador da RG nº 337315, e CPF nº: 890.160.921-53, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	1.380	KG	ABACAXI PÉROLA - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	3,85	5.313,00
17	350	KG	CEBOLA BRANCA - 1ª qualidade fresca; graúda; mais de 70% da superfície do bulbo coberta pela película externa da cebola; sem defeitos externo e interno; como brotado; dano mecânico mancha negra; sem película; sem podridão. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	8,00	2.800,00

21	335	KG	COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 450 g cada maço/ molho.	IN NATURA	6,25	2.093,75
25	250	KG	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ROXINOL	9,21	2.302,50
26	100	KG	FEIJÃO PRETO - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ROXINOL	9,23	923,00
30	800	KG	FRANGO (FILÉ DE PEITO) - sem tempero; característica (in natura) congelado (até -12°c); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	BONASA	23,50	18.800,00
					VALOR TOTAL	32.232,25

Araguaína – TO, 16 de fevereiro de 2023

WENDER LOPES BRANDÃO
Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Mul. Manoel Lira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023

PROCESSO: 002/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Manoel Lira, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: MMP COMERCIO DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.342.046/0001-75, estabelecida no endereço, RUA SADOC CORREIA 584, CEP:77.803-060, neste ato representada por MARCIO DO NASCIMENTO RIBEIRO, portador da RG nº 622799, e CPF nº: 986.382.461-53, residente no município Araguaína – TO

Fornecedor: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
14	500	KG	CARNE BOVINA EM CUBO DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	MARCIANO BEEF	32,70	16.350,00
15	250	KG	CARNE BOVINA EM TIRAS DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	MARCIANO BEEF	32,70	8.175,00
					VALOR TOTAL	24.525,00

Araguaína – TO, 16 de fevereiro de 2023

WENDER LOPES BRANDÃO
Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Mul. Manoel Lira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023

PROCESSO: 002/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Manoel Lira, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: M H S SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.061.896/0001-75, estabelecida no endereço, Rua 21 QD.23A LT19 LAGO AZUL I, CEP:77.829-284, neste ato representada por MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO, portador da RG nº 1011428, e CPF nº: 031.016.861-99, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
32	3.000	L	LEITE DE VACA - UHT (temperatura ultra alta de pasteurização) - Leite esterilizado integral UHT. Leite longa vida integral tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	ELEGE	6,36	19.080,00
37	1.140	KG	MAMÃO FORMOSA - 1ª qualidade; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,21	7.079,40
40	10	KG	MARGARINA SEM LACTOSE - margarina com sal, ingredientes: creme de leite, cloreto de sódio, enzima lactase e corante natural comum urucum. Não contém glúten. Embalagem: pote de polietileno resistente, contento 500 do peso liquido. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	QUALY	21,19	211,90
53	100	KG	REPOLHO BRANCO - 1ª primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto, retirando as folhas em excesso e deixando algumas para proteção. Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe altere a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,79	679,00
					VALOR TOTAL	27.050,30

Araguaína – TO, 16 de fevereiro de 2023

WENDER LOPES BRANDÃO
Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Mul. Manoel Lira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2022

PROCESSO: 002/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Manoel Lira, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: J V DE MENEZES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.848.222/0001-94, estabelecida no endereço, Avenida Cônego João Lima, CEP:77.823-010, neste ato representada por JOSE VALTER DE MENEZES, portador da RG nº3209130, e CPF nº :667.635.924-34, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
16	930	KG	CARNE BOVINA EM MOÍDA DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	ARACARNES	32,00	29.760,00
					VALOR TOTAL	29.760,00

Araguaína – TO, 16 de fevereiro de 2023

WENDER LOPES BRANDÃO
Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Mul. Manoel Lira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023

PROCESSO: 002/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Manoel Lira, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: SUPERMERCADO LIDER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.892.227/0001-30, estabelecida no endereço, Rua Felix Roseno Filho, CEP: 77.808-592, neste ato representada por Valdir Lino de Oliveira, portador da RG nº 4031447, e CPF nº: 873.353.601-53, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
2	80	KG	ABÓBORA CABOTIÁ - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,20	496,00
3	6	KG	AÇAFRÃO EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração cor amarelo-dourado, extraída da raiz seca e moída da planta, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 100g do produto, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ITALEO	23,70	142,20
4	650	KG	AÇUCAR CRISTAL - 1ª qualidade de origem vegetal, acondicionada em plástico atóxico com rótulo e contendo 2kg do produto; constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Deverá conter dados de identificação, data de fábrica, validade mínima de 12 meses.	iITAJAI	4,28	2.782,00
5	355	Maço ou Molho	ALFACE LISA - 1ª qualidade, folhas verdes e/ou arroxeadas, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 350 g cada maço/ molho.	IN NATURA	6,51	2.311,05
11	240	KG	BETERRABA - Fresca; firme; intacta; média; não apresentar defeitos interno e externo; sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,45	1.788,00
13	2	KG	CANELA EM PÓ - Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 500gr ou 100gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	PKS	96,40	192,80
18	200	KG	CENOURA - 1ª Qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,94	1.588,00
22	156	KG	EXTRATO DE TOMATE - Simples e concentrado embalado em latas ou caixa com peso liquido de 340 g aproximadamente; Prazo mínimo de validade 6 meses. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento; não devem estar amassados; enferrujados e estufados. Não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna e deve conter rótulo.	BONARE	12,19	1.901,64
27	270	KG	FEIJÃO DE CORDA - TREPA PAU - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KICALDO	9,87	2.664,90
35	200	KG	LINGUIÇA MISTA - Sem pimenta. Congelada (até12°C) ou resfriada (0° a 7°C). Devem estar embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. Deve ser entregue em peça, conforme solicitado.	AMERICANA	23,36	4.672,00
36	280	KG	MACARRÃO ESPAGUETE - Com massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, vitaminada, enriquecido com ferro e ácido fólico, aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, contendo 500 g do produto; prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	SAFRA	6,98	1.954,40
39	30	KG	MARGARINA COM SAL Ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina a (1.500 u.i./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido lático, aromatizantes, antioxidantes: edtacálcico dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Embalagem: pote de polietileno resistente, contendo 500g de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	DELICIA	19,72	591,60
41	30	KG	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS ARROZ - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante."	URBANO	5,91	177,30

44	480	KG	MEXERICA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,65	3.192,00
45	50	KG	MILHO VERDE EM CONSERVA - Adicionada em embalagem original da fábrica, embalado em lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugens, ou amassadura. Contendo 200gr, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FUGINI	21,13	1.056,50
51	280	KG	POLVILHO TIPO DOCE - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, tipo 1. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, contendo 1kg do produto e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	CAIPIRA	8,92	2.497,60
52	80	KG	QUEIJO TIPO RALADO - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pacote de plástico atóxico contendo 500g ou 1kg do produto, contendo identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico. Prazo de validade superior a 6 meses a partir da data de entrega do requisitante.	VOVO	44,60	3.568,00
56	20	UN	VINAGRE TINTO - Com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades. acondicionada em frasco de plástico atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura, contendo 750ml do produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	CASTELO	6,17	123,40
					VALOR TOTAL	31.699,39

Araguaína – TO, 16 de fevereiro de 2023

WENDER LOPES BRANDÃO
Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Mul. Manoel Lira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023

PROCESSO: 002/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Manoel Lira, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.774.009/0001-03, estabelecida no endereço, Rua São João Batista, N° 795, CEP: 77.808-100, neste ato representada por EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS, portador da RG nº 1321708, e CPF nº: 716.685.861-34, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
9	2.508	KG	BANANA PRATA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,89	14.772,12
23	600	KG	FARINHA DE MANDIOCA - amarela ou branca - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg do produto; livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	ROXINOL	8,55	5.130,00
46	10	UN	ÓLEO GIRASSOL - Isento de ranço e/ou outras substâncias estranhas. Os frascos não podem estar amassados e/ou sujidades. Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml de peso liquido. Validade: mínimo de 10 meses	SINHA	15,68	156,80
48	9.960	UN	OVOS DE GRANJA - Vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 50g por unidade, deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif), validade mínima de 30 dias da data de entrega.	NOBRE	0,88	8.724,80
					VALOR TOTAL	28.823,72

Araguaína – TO, 16 de fevereiro de 2023

WENDER LOPES BRANDÃO
Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Mul. Manoel Lira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023

PROCESSO: 002/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Manoel Lira, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.536.683/0001-70, estabelecida no endereço, Rua das Goiabeiras Q39 LT 03, CEP: 77.827.350, neste ato representada por JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES, portador da RG nº 041042, e CPF nº: 590.480.181-53, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
28	50	KG	FERMENTO QUÍMICO - Em pó, para elaboração de bolos, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais.Embalagem: intacta, condicionadas em latas ou pacotes resistentes de 100g peso liquido. Validade: mínimo de 8 meses.	CAIPIRA	34,12	1.706,00
29	750	KG	FRANGO (COXA SOBRE COXA) - em cortes; coxa e sobrecoxa; característica (in natura) congelado (ate -12°c); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	BONASA	15,48	11.610,00
43	3.060	KG	MELANCIA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	3,64	11.138,40
47	750	UN	ÓLEO DE SOJA - Isento de ranço e/ ou outras substâncias estranhas. Os frascos não podem estar amassados e/ ou sujidades. Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml de peso liquido. Validade: mínimo de 10 meses	VILA VELHA	9,58	7.185,00
					VALOR TOTAL	31.639,40

Araguaína – TO, 16 de fevereiro de 2023

WENDER LOPES BRANDÃO
Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Mul. Manoel Lira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/20223

PROCESSO: 002/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Manoel Lira, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: YALODE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.613.864/0001-77, estabelecida no endereço, QUADRA ACSU SE110 AVENIDA NBS, CEP: 77.024.003, neste ato representada por ROSANE CARVALHO MIRANDA, portador da RG nº 617175, e CPF nº: 013.392.231-63, residente no município Palmas – TO
Fornecedor: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
12	90	UN	CAFÉ EM PÓ - Tipo torrado, apresentação moído, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 250g do produto, embalado à vácuo com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, Validade mínima de 6 meses, contados à partir da data de entrega pelo fornecedor	SANTA CLARA	33,43	3.008,70
					VALOR TOTAL	3.008,70

Araguaína – TO, 16 de fevereiro de 2023

WENDER LOPES BRANDÃO
Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Mul. Manoel Lira